



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 040/2014

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Fabio Batista dos Santos**, funcionário estável, vigia, gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, entre o período de 01.04.2014 a 01.04.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2014.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 15 de abril de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal